



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA O RESGATE DA DÍVIDA FLUTUANTE – CURTO PRAZO – DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o montante das dívidas inscritas em Restos à Pagar de exercícios anteriores ao corrente, que comprometem as demonstrações financeiras do município;

CONSIDERANDO que boa parte dos empenhos inscritos em Restos à Pagar trata-se de resíduos de empenho global que não mais serão utilizados, outros empenhados em duplicidade, outros ainda de mercadorias ou serviços que não foram efetivamente entregues ou prestados.

CONSIDERANDO que muitos processos, por passarem 5 (cinco) anos encontram-se prescritos nos termos nos termos do art. 37, caput, da CF/88, Lei Complementar 101/00, art. 206, § 5º, I, Código Civil e Decreto nº 20.910/32, estando desprovidas de exequibilidade;

CONSIDERANDO AINDA que apesar de alguns processos se encontrarem escriturados no Sistema Integrado e compor o Passivo Financeiro da municipalidade, não se encontram materializados nos arquivos da Prefeitura, com os devidos documentos comprobatórios das despesas;

CONSIDERANDO FINALMENTE que compete ao Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas municipais e a solução dos problemas que possam afetar a execução orçamentária, devendo adotar procedimentos para a devida gerência administrativa, evidenciando a transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor, em especial a LRF (LC nº 101/00) e da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOTIFICADOS** os credores da Fazenda Pública Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, relacionados nos anexos I e II, que fica fazendo parte integrante deste decreto, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, nesta cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste:

I - Credores com Restos a Pagar não processados, relacionados no anexo I, apresentem comprovantes de seu crédito, a saber:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - 2 -

- a) Nota de Empenho devidamente assinada pela autoridade competente e ou;
- b) Requisição de compra autorizando a venda ou prestação de serviços e ou;
- c) Contrato para o fornecimento de materiais ou serviços;
- d) Comprovante fiscal (Nota Fiscal, Fatura, Duplicata ou Recibo), todos devidamente preenchidos e assinados;
- e) Comprovante da entrega do Material ou Prestação de Serviço, com identificação do servidor ou pessoa a quem foi entregue;

II – Credores com Restos a Pagar processados, relacionados no anexo II, contraídas e / ou empenhadas a mais de 05 (cinco) anos e não pagas, sendo consideradas prescritas, apresentem prova de suspensão da contagem do tempo prescricional, a saber:

- a) Requerimento do credor nos livros ou protocolos das repartições públicas com designação do dia, mês e ano e ou ação judicial;

Art. 2º O credor deverá apresentar a documentação, juntamente com o requerimento ao Poder Executivo Municipal, requerendo a liberação do pagamento e proposta para o recebimento do crédito.

Art. 3º Fica autorizado a Secretaria da Fazenda, com prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis, atuar nos competentes processos de conferência da documentação entregue e a elaboração de relatório ou parecer, sugerindo a decisão a ser acatada, pela veracidade ou não do crédito avaliado.

Art. 4º As despesas devidamente comprovadas pelos seus respectivos credores e que, obtiverem parecer favorável quanto a sua liquidação, serão consideradas passíveis de pagamento, os quais serão efetivados em momento oportuno, após consenso do credor e a Administração, verificando-se ainda os devidos procedimentos administrativos.

Art 5º As despesas não comprovadas por seus respectivos credores até a data supra, serão consideradas impróprias para liquidação e pagamento, sendo seus empenhos cancelados e não mais serão restabelecidos por via administrativa, sendo considerados prescritos e / ou processados em desacordo com a lei competente à matéria.

Art 6º O processo de comprovação e avaliação das despesas de que tratam o presente Decreto, pautar-se-á dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos administrativos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - 3 -

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 4 -

ANEXO I

RELAÇÃO DE CREDORES COM EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Empenho			Credor	Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Não Processados
Empenho-Resto a Pagar : Sim				
296	2014	02/01/2014	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 21.523,93
430	2017	02/01/2017	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 498.720,74
1164	2020	02/01/2020	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 10.236,36
1540	2020	02/01/2020	IMPRESA NACIONAL	R\$ 109,30
2670	2020	13/02/2020	SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME	R\$ 12.095,00
3190	2020	06/03/2020	COMPLETA ENGENHARIA S.A.	R\$ 9.604,51
6889	2020	30/06/2020	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 174.277,48
7596	2020	10/08/2020	CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP	R\$ 3.730,93
9474	2020	29/10/2020	CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2.064,67
10172	2020	24/11/2020	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP	R\$ 4.000,00
558	2021	04/01/2021	CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUCAO LTDA	R\$ 82.651,33
643	2021	04/01/2021	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.451,24
856	2021	04/01/2021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 185.002,70
941	2021	04/01/2021	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 40,00
1247	2021	04/01/2021	IMPRESA NACIONAL	R\$ 120,36
1660	2021	02/02/2021	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 290,65
3500	2021	16/04/2021	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 1.316,70
5034	2021	22/06/2021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 55.548,42
6521	2021	16/08/2021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 33.248,21
6569	2021	19/08/2021	TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP	R\$ 2.500,00
6640	2021	25/08/2021	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 127,97
7294	2021	16/09/2021	COMPLETA ENGENHARIA S.A.	R\$ 9.074,49
7335	2021	20/09/2021	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 119,70
7837	2021	05/10/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 697,26
7842	2021	05/10/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 3.324,89
7853	2021	05/10/2021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 4.210,25
9753	2021	20/12/2021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 160.351,92
9754	2021	20/12/2021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 7.295,88
85	2022	03/01/2022	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	R\$ 267.180,42
198	2022	03/01/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 26.596,15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 5 -

448	2022	03/01/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.412,95
449	2022	03/01/2022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 320.703,84
450	2022	03/01/2022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 12.077,04
496	2022	03/01/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.000,00
511	2022	03/01/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 17.621,20
697	2022	03/01/2022	S.G.M.K TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 1.650,54
817	2022	03/01/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.086,57
834	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 1.047,00
835	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 23,27
836	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 17.939,14
838	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 698,00
841	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 2.699,00
844	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 218,12
846	2022	03/01/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 349,00
854	2022	03/01/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.464,33
856	2022	03/01/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 1.213,46
1031	2022	03/01/2022	J.E.KOYAMA - ME	R\$ 300,00
1041	2022	03/01/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 48,10
1043	2022	03/01/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 52,45
1044	2022	03/01/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 76,52
1059	2022	03/01/2022	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 296,09
1060	2022	03/01/2022	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 1.706,28
1061	2022	03/01/2022	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 262,74
1118	2022	21/01/2022	SEVEN LETRAS E PLACAS LTDA - ME	R\$ 580,00
2116	2022	01/03/2022	CONTROLLER SERVICOS DE APOIO LTDA	R\$ 170,00
2124	2022	02/03/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 187,81
2439	2022	17/03/2022	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 56.501,76
2765	2022	29/03/2022	SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 2.940,00
2766	2022	29/03/2022	SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4.116,00
2806	2022	29/03/2022	SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 1.764,00
2860	2022	31/03/2022	SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 2.940,00
3054	2022	07/04/2022	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 706,73
3274	2022	20/04/2022	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 160,68
3275	2022	20/04/2022	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 104,50
3278	2022	20/04/2022	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 15,60
3724	2022	06/05/2022	CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI - EPP	R\$ 12.735,00
3808	2022	10/05/2022	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 240.214,97



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 6 -

4281	2022	27/05/2022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 3,00
4285	2022	27/05/2022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 396,81
4319	2022	30/05/2022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 754.166,98
4548	2022	07/06/2022	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.001,53
4703	2022	14/06/2022	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 584,05
4705	2022	14/06/2022	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 2.212,50
4706	2022	14/06/2022	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 7,85
4730	2022	14/06/2022	ANA JULIA PEREIRA ELIAS	R\$ 130,00
5094	2022	29/06/2022	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 344,83
5149	2022	30/06/2022	JÓIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA- ME	R\$ 769,80
5320	2022	07/07/2022	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 354,00
5467	2022	14/07/2022	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 607,50
5636	2022	26/07/2022	SUPERMERCADO J J HORTIFRUT LTDA - EPP	R\$ 9.335,82
6017	2022	04/08/2022	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 495,00
6031	2022	05/08/2022	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 14.379,12
6274	2022	17/08/2022	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 47.000,00
6306	2022	18/08/2022	COMERCIAL TITICA GAS LTDA	R\$ 10.230,00
6674	2022	26/08/2022	W.L. DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL	R\$ 289,60
7153	2022	23/09/2022	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.159,21
7192	2022	26/09/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 1.047,00
7193	2022	26/09/2022	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 186,14
7261	2022	28/09/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.220,19
7648	2022	10/10/2022	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 667,80
7887	2022	19/10/2022	HOSPITAL CEPOG LTDA	R\$ 31.211,52
8220	2022	27/10/2022	VALETUR TRANSPORTES LOCACAO E TURISMO LTDA	R\$ 8.990,80
8223	2022	31/10/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 3.284,29
9032	2022	02/12/2022	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 216,00
9276	2022	20/12/2022	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 367,50
162	2023	02/01/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 248,81
208	2023	02/01/2023	ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 6.563,19
209	2023	02/01/2023	ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 1.396,42
210	2023	02/01/2023	ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 1.954,99
287	2023	02/01/2023	D R MARTINEZ ME	R\$ 5.092,50
394	2023	02/01/2023	VIKS ELEVADORES LTDA	R\$ 2.082,00
409	2023	02/01/2023	J.E.KOYAMA - ME	R\$ 300,00
414	2023	02/01/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 234.197,48
415	2023	02/01/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 21.663,42
416	2023	02/01/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 57.473,51
417	2023	02/01/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 7.457,38
425	2023	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 207,13
443	2023	02/01/2023	ADRIANO FRANCISCO ZAPPA 10965341852	R\$ 3.600,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 7 -

519	2023	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 104,99
522	2023	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 15,33
523	2023	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 264,79
525	2023	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 57,56
538	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 83,23
591	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.913,02
596	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.261,54
599	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 433,93
601	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 5.821,30
609	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 4.286,24
612	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 3.156,73
613	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.372,94
615	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 2.488,40
616	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 11.712,70
622	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 2.950,23
624	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 677,26
633	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 832,97
637	2023	02/01/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 57,79
650	2023	02/01/2023	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 8.608,27
652	2023	02/01/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 2.281,52
725	2023	02/01/2023	INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	R\$ 9.905,12
726	2023	02/01/2023	INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	R\$ 689,92
727	2023	02/01/2023	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 28.058,05
728	2023	02/01/2023	CONTROLLER SERVICOS DE APOIO LTDA	R\$ 2.660,00
772	2023	02/01/2023	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2.242,75
782	2023	02/01/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 802,73
817	2023	02/01/2023	JÓIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA- ME	R\$ 696,30
821	2023	02/01/2023	ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 19.950,00
831	2023	02/01/2023	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 321,36
833	2023	02/01/2023	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 160,68
834	2023	02/01/2023	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 321,36
836	2023	02/01/2023	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 321,36
838	2023	02/01/2023	SOLVIS IND. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 160,68
857	2023	03/01/2023	AURUM SOFTMATIC LTDA	R\$ 527,38



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 8 -

859	2023	03/01/2023	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 23.372,22
860	2023	03/01/2023	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	R\$ 1.120,85
878	2023	11/01/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 23,64
1011	2023	16/01/2023	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,25
1048	2023	19/01/2023	AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA - ME	R\$ 204,44
1091	2023	23/01/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
1093	2023	23/01/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
1098	2023	24/01/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 60,34
1100	2023	24/01/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 60,34
1264	2023	30/01/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 60,34
1279	2023	30/01/2023	TRC TELECOM LTDA	R\$ 97.300,00
1512	2023	09/02/2023	NICOLAS ANDRE ARNEIRO DIAS DOS SANTOS	R\$ 892,08
2166	2023	06/03/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 200,45
2299	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2300	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2301	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2303	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2304	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2305	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2306	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2307	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2308	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2311	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2312	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2314	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2315	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 1.092,18
2316	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2318	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 1.092,18
2319	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2320	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2321	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2322	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,51
2323	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 543,09
2324	2023	10/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2550	2023	22/03/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
2566	2023	23/03/2023	SAMAI QUEDMA CAMPOS DA SILVA	R\$ 1.290,00
2611	2023	28/03/2023	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 1.777.872,46
2656	2023	29/03/2023	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP	R\$ 136.960,50
2924	2023	31/03/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 624,56
3235	2023	14/04/2023	R. S. EQUIPAMENTOS INCENDIO	R\$ 121,00
3245	2023	14/04/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 546,09
3285	2023	18/04/2023	SAFE JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 17.526,78
3294	2023	20/04/2023	SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 10.350,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 9 -

3972	2023	19/05/2023	PEDREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA – EPP	R\$ 0,03
4034	2023	23/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 612,55
4035	2023	23/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 392,61
4036	2023	23/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 384,62
4040	2023	23/05/2023	COMPLETA ENGENHARIA S.A.	R\$ 32.710,07
4045	2023	24/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 401,23
4046	2023	24/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 11.517,00
4048	2023	25/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 401,23
4049	2023	25/05/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 6.244,38
4050	2023	26/05/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 626,28
4215	2023	26/05/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 1.731,48
4216	2023	26/05/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 384,62
4231	2023	29/05/2023	PROVALE SCM LTDA	R\$ 724,08
4250	2023	30/05/2023	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.528,88
4292	2023	31/05/2023	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 510,00
4399	2023	02/06/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 3.905,39
4458	2023	02/06/2023	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 775,30
4498	2023	06/06/2023	OTICA MACEDO LTDA	R\$ 9.786,91
4564	2023	06/06/2023	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A.	R\$ 14.850,00
4607	2023	07/06/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 12,70
4615	2023	07/06/2023	D R MARTINEZ ME	R\$ 459,00
4650	2023	15/06/2023	PROGAIÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 170.780,51
4692	2023	22/06/2023	MERCADINHO MILENA LTDA	R\$ 21.900,00
4800	2023	29/06/2023	FLAVIA MARIA BARBOSA MARANHAO DE MOURA	R\$ 12.512,00
4801	2023	29/06/2023	MINOL TEC LTDA EPP	R\$ 140,08
5156	2023	13/07/2023	FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 121.293,32
5161	2023	14/07/2023	MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 299,25
5194	2023	19/07/2023	S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	R\$ 48,00
5285	2023	28/07/2023	FERNANDO JOSE FERRAZ DE CAMPOS - ME	R\$ 650,00
5302	2023	28/07/2023	CENTRO MÉDICO CHÁCARA SELLES LTDA	R\$ 2.400,00
5366	2023	28/07/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 5.112,47
5573	2023	31/07/2023	JLF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	R\$ 120.800,00
5581	2023	31/07/2023	J.E.KOYAMA - ME	R\$ 2.480,00
5709	2023	07/08/2023	CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETA DA VINCI S/A	R\$ 12.104,81
5807	2023	17/08/2023	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 472,35
5809	2023	17/08/2023	BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS PARA HIG E LIMP LTDA EPP	R\$ 74,00
5814	2023	17/08/2023	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME	R\$ 253,20
5815	2023	17/08/2023	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME	R\$ 144,00
5821	2023	17/08/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 41.242,47
5822	2023	17/08/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 8.885,96
5823	2023	17/08/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 2.192,04



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - 10 -

5841	2023	18/08/2023	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	R\$ 88,50
5847	2023	22/08/2023	RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESOAAL LTDA	R\$ 405.101,24
5848	2023	22/08/2023	RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESOAAL LTDA	R\$ 101.981,90
6182	2023	01/09/2023	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 279,53
6226	2023	13/09/2023	VIKS ELEVADORES LTDA	R\$ 347,00
6392	2023	20/09/2023	RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESOAAL LTDA	R\$ 492.790,22
6393	2023	20/09/2023	INCORPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 586.950,24
6394	2023	20/09/2023	INCORPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.039.059,03
6658	2023	02/10/2023	INSTITUTO LUCAS AMOROSO	R\$ 37.050,00
6863	2023	11/10/2023	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 14.583,37
6875	2023	11/10/2023	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 250,60
6876	2023	11/10/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 41.935,97
6913	2023	16/10/2023	ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 28.470,00
6922	2023	16/10/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 2.156,33
6923	2023	16/10/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.284,92
6924	2023	16/10/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 287,66
6925	2023	16/10/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 554,38
6927	2023	16/10/2023	JÓIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA- ME	R\$ 54,80
6938	2023	16/10/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 1.030,02
6939	2023	16/10/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 4.782,53
6965	2023	19/10/2023	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA	R\$ 18.000,00
6982	2023	19/10/2023	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 145,91
7078	2023	30/10/2023	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 118.979,26
7079	2023	30/10/2023	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.816,20
7097	2023	31/10/2023	HOSPITAL CEPOG LTDA	R\$ 18.721,50
7107	2023	31/10/2023	COMERCIAL TITICA GAS LTDA	R\$ 351,00
7390	2023	10/11/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 1.086,78
7399	2023	13/11/2023	VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 1,34
7402	2023	13/11/2023	MKAZ SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 90.045,00
7464	2023	17/11/2023	ULISSES C V ELIAS LTDA	R\$ 132,60
7467	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 174.292,16
7468	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 177.538,87
7470	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 21.608,36
7471	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 21.658,60
7568	2023	28/11/2023	BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.689,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - 11 -

7607	2023	28/11/2023	LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP	R\$ 52.640,00
7635	2023	30/11/2023	LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP	R\$ 8.000,00
7670	2023	30/11/2023	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 73,45
7708	2023	30/11/2023	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME	R\$ 587,20
8008	2023	07/12/2023	VL SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 124.671,00
8021	2023	08/12/2023	COMPANHIA DE SERVICO DE AGUA, ESGOTO E RESIDUOS DE GUARATINGUETA - SAEG	R\$ 167,00
8030	2023	11/12/2023	PLENTZ E PLENTZ DA SILVA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME	R\$ 46.000,00
8042	2023	12/12/2023	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	R\$ 174,33
8062	2023	18/12/2023	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA	R\$ 38.863,03
8267	2023	22/12/2023	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	R\$ 181,51
8281	2023	27/12/2023	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA	R\$ 12.500,00
8283	2023	27/12/2023	COMUNIDADE MISSIONARIA SAO JOSE	R\$ 14.166,70
8285	2023	27/12/2023	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	R\$ 2.586,48
8300	2023	28/12/2023	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	R\$ 2,04
8462	2023	29/12/2023	PEREIRA & MARCONDES REMOCOES LTDA	R\$ 17.600,00
8466	2023	29/12/2023	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA	R\$ 214.200,00
DATA REFERÊNCIA: 05/11/2024			TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:	R\$ 10.295.733,63

ANEXO II

RELAÇÃO DE CREDORES COM EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E/OU PRESCRITOS

Empenho			Credor	Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Processados
Empenho-Resto a Pagar : Sim				
430	2017	02/01/2017	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.792,88
8041	2018	24/08/2018	CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 265,76
330	2020	02/01/2020	RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI - ME	R\$ 303,80
331	2020	02/01/2020	RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI - ME	R\$ 133,52
1545	2020	02/01/2020	EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 431.530,25
1546	2020	02/01/2020	EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 21.452,73
1547	2020	02/01/2020	EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.421,60
2625	2020	12/02/2020	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 2.292,38
6889	2020	30/06/2020	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	R\$ 2.721,39
85	2022	03/01/2022	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	R\$ 219,92
1134	2022	25/01/2022	FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 0,01
2756	2022	28/03/2022	M. MENDES G. BATISTA EIRELI	R\$ 780,00
2889	2022	31/03/2022	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA	R\$ 443,74
5029	2022	27/06/2022	ENEC CONSTRUÇÕES LTDA -EPP	R\$ 74,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - 12 -

5147	2022	30/06/2022	JÓIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA- ME	R\$ 256,00
6975	2022	14/09/2022	NADIR APARECIDA CARNEIRO TOYAMA	R\$ 3.213,93
8284	2022	01/11/2022	JÓIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA- ME	R\$ 368,00
8439	2022	04/11/2022	DONIO RAIMUNDO DA SILVA - MEI	R\$ 80,00
266	2023	02/01/2023	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE	R\$ 907,00
335	2023	02/01/2023	JOSE LASMAR FILHO	R\$ 3.500,00
443	2023	02/01/2023	ADRIANO FRANCISCO ZAPPA 10965341852	R\$ 300,00
2940	2023	05/04/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 74,82
3695	2023	05/05/2023	ANA FRANCISCA PORTUGAL GUIMARAES	R\$ 165,27
4532	2023	06/06/2023	HUMBERTO RENATO ALCKMIN ABREU	R\$ 75,00
5847	2023	22/08/2023	RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPessoal LTDA	R\$ 51.201,63
5848	2023	22/08/2023	RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPessoal LTDA	R\$ 76.651,81
7097	2023	31/10/2023	HOSPITAL CEPOG LTDA	R\$ 42.640,00
7125	2023	31/10/2023	AUGUSTO MAGALHAES DE MORAIS RAMOS ALVES	R\$ 213,71
7467	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 125.707,84
7468	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 122.461,13
7470	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.584,55
7471	2023	17/11/2023	ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 14.939,42
7607	2023	28/11/2023	LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP	R\$ 28.430,00
7635	2023	30/11/2023	LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP	R\$ 2.400,00
8281	2023	27/12/2023	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA	R\$ 6.250,00
8283	2023	27/12/2023	COMUNIDADE MISSIONARIA SAO JOSE	R\$ 35.416,65
DATA REFERÊNCIA: 05/11/2024			TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:	R\$ 1.007.268,74



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.277, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024 no âmbito da Administração direta do Município de Guaratinguetá e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições e em face disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as normas do direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 101/00 – LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária e tesouraria cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente ordenadas, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024, e a elaboração dos balanços gerais;

CONSIDERANDO que os empenhos relativos à contratos em andamento necessitam de ato normativo ser revistos no sentido de se identificar o montante real das despesas a serem efetivamente liquidadas no corrente exercício;

CONSIDERANDO que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo sobre os procedimentos a serem tomados de forma a agilizar o referido encerramento do exercício;

CONSIDERANDO a instrução nº 01/2020 e versão atualizada e vigente nos termos da Resolução 11/2021 e os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que somente integrarão como despesas do município aquelas empenhadas, liquidadas e pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte para fins de apuração de gastos com educação e saúde;

CONSIDERANDO o montante das dívidas inscritas em Restos à Pagar de período anterior à 31 de dezembro de 2023, que comprometem as demonstrações financeiras do município;

CONSIDERANDO que por passarem 5 (cinco) anos encontram-se prescritas nos termos da legislação vigente, estando desprovidas de exequibilidade;

CONSIDERANDO AINDA que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo sobre os procedimentos a serem tomados de forma a agilizar o referido encerramento do exercício, em especial, neste



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.277, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 2 -

exercício, pois se trata do último ano de mandato, onde se verifica várias providências a serem tomadas pela administração;

CONSIDERANDO FINALMENTE que compete ao Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas municipais e a solução dos problemas que possam afetar a execução orçamentária e encerramento do exercício.

DECRETA:

A. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para fins do encerramento do exercício financeiro de 2024, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal observarão as disposições de caráter financeiro e orçamentário contidas neste Decreto.

Art. 2º As unidades orçamentárias e administrativas responsáveis pela gestão ou a guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º Só poderão ser emitidos empenhos até o dia 10 de dezembro de 2024, ressalvados os casos relativos a pessoal, obrigações sociais e tributárias, encargos e amortização da dívida pública, convênios e despesas nas áreas de educação e saúde.

§ 1º Os Secretários Municipais ficam responsáveis pelo planejamento das despesas de suas respectivas Secretarias de modo a cumprir com a data estabelecida no caput desse artigo.

§ 2º A contratação de serviços ou compra de materiais em datas posteriores às estabelecidas neste artigo somente poderá ocorrer mediante deliberação e autorização do Prefeito Municipal à Secretaria da Fazenda.

Art. 4º Os documentos comprobatórios da execução da despesa, que compreendem as notas fiscais, planilhas de medição, etc, devidamente atestados, deverão ser remetidos ao setor de Contabilidade, impreterivelmente, até o dia 16 de dezembro de 2024, para processamento da liquidação da despesa nos termos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.277, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 3 -

Parágrafo Único. Fica a Secretaria da Fazenda desobrigada de aceitar quaisquer documentos entregues após a data prevista neste artigo, exceto nos casos ressalvados no art. 3º, ou expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas empenhadas e consideradas insubsistentes deverão ser anuladas até 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º A Secretaria da Fazenda, para fins de encerramento do exercício financeiro, deverá adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daquelas cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2024 e exercícios anteriores, oriundas de contrato continuado com medição programada e vencimento até 31 de janeiro de 2024, poderão, havendo disponibilidade financeira, ter essa parcela sem a efetiva anulação, sendo devidamente inscrita em Restos à Pagar de despesas não processadas.

B. APURAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS

Art. 7º As demais despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2024, com vencimento para o exercício de 2025, deverão ser inscritas em Restos à Pagar Processados.

Art. 8º As reservas de dotações não empenhadas até a data de 20 de dezembro de 2024 serão canceladas pela Secretaria da Fazenda.

Art. 9º Quanto aos empenhos emitidos e não pagos ou aos seus respectivos saldos, deve-se observar o seguinte:

I. Se considerados insubsistentes, devem ser anulados até o dia 20 de dezembro de 2024;

II. Se subsistentes, serão objeto de inscrição em Restos a Pagar.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.277, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 4 -

Parágrafo Único. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação vigente e cujas despesas foram efetivamente realizadas, ou seja, os serviços prestados e/ou materiais entregues.

C. RESTOS A PAGAR

Art. 10º As despesas empenhadas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 11º Os empenhos de despesas não processadas serão mantidos tão somente se representarem despesas efetivamente incorridas dentro do próprio exercício financeiro, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

Art. 12º A Secretaria da Fazenda deverá proceder até 31 de dezembro de 2024 a verificação e depuração das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

D. CONCILIAÇÃO E AJUSTES DAS CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Art. 13º As contas movimentadas em instituição bancária devem ter seus saldos devidamente conciliados pela Secretaria da Fazenda, que as manterá a disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo Único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas diariamente pela Tesouraria, durante o mês de dezembro, devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 14º O saldo contábil das contas bancárias passará automaticamente para o exercício seguinte.

E. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º A Secretaria da Fazenda deverá realizar os ajustes inerentes ou necessários ao encerramento do exercício financeiro, ficando autorizada a fixar prazos, orientar e adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de sua competência.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.277, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

- 5 -

Art. 16º Os serviços de contabilidade ficam autorizados a proceder o cancelamento dos empenhos nos termos deste decreto.

Art. 17º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.281, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Alex Marinho Pereira Leite, CPF nº 301.469.798-26, residente e domiciliado na Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, nº 301, Village Santana, Guaratinguetá/SP, no dia 09 de novembro de 2024, para a “Tardezinha” – Alex Marinho Pereira Leite, conforme Expediente Eletrônico nº 10311/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital
por JONY ALLAN SILVA DO
AMARAL
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.279, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece Calendário de Datas de Feriados, Pontos Facultativos e Dias de Suspensão do Expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para o ano de 2025.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados, Pontos Facultativos e Dias de Suspensão do Expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o ano de 2025, em conformidade com o Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos Setores da Prefeitura cujos serviços são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Em razão dos dias de Suspensão do Expediente previstos no Anexo I, deste Decreto, os Servidores da Prefeitura deverão compensar as horas não trabalhadas, a partir do primeiro dia útil do ano de 2025, observando as jornadas de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.279, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

-2-

ANEXO I

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PARA O ANO 2025

1º de janeiro	quarta-feira	Feriado Nacional – Fraternidade Universal dos Povos
03 de março	segunda-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
04 de março	terça-feira	Ponto Facultativo – Carnaval
05 de março	quarta-feira	Ponto Facultativo até 12 h - quarta-feira de Cinzas
17 de abril	quinta-feira	Ponto Facultativo – quinta feira Santa
18 de abril	sexta-feira	Feriado Municipal – sexta feira Santa
21 de abril	segunda-feira	Feriado Municipal – Dia de São Benedito Feriado Nacional - Dia de Tiradentes
01 de maio	quinta-feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
02 de maio	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
13 de junho	sexta-feira	Feriado Municipal – Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade.
19 de junho	quinta-feira	Ponto Facultativo – Corpus Christi
20 de junho	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
09 de julho	quarta-feira	Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
07 de setembro	domingo	Feriado Nacional – Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	domingo	Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil
25 de outubro	sábado	Feriado Municipal – Dia de Frei Antonio de Sant’ Anna Galvão
27 de outubro	Segunda-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
28 de outubro	terça-feira	Ponto Facultativo – Dia do Funcionário Público
02 de novembro	domingo	Feriado Nacional – Dia de Finados
15 de novembro	sábado	Feriado Nacional – Dia da Proclamação da República
20 de novembro	quinta-feira	Feriado Estadual - Dia Estadual da Consciência Negra
21 de novembro	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
24 de dezembro	quarta-feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25 de dezembro	quinta-feira	Natal
26 de dezembro	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
31 de dezembro	quarta-feira	Ponto Facultativo – Véspera de Ano Novo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

DECRETO



DECRETO Nº 10.271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Declara Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições pública da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, **nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, a partir das 12 horas.**

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Setores da Prefeitura cujos serviços são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 041/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA BASE EM CONCRETO ARMADO, PROJETO ESTRUTURAL E MECÂNICO DO RESERVATÓRIO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA DA ABERTURA: Dia 10/12/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 10/12/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: **1059511**.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá/SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000476
MODALIDADE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 000002/2024
OBJETO: PERFURAÇÃO DO POÇO RECINTO DE EXPOSIÇÃO.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JL PERFURACOES DE POCOS PROFUNDOS LTDA	R\$ 744.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 744.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telhas trapezoidais perfuradas, para prosseguimentos das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/11/2024 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/11/2024 - 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 14/11/2024 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/11/2024 - 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 028/2024 – SRP - REEDIÇÃO

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: Emiliano Empreendimentos e Administração de Obras Ltda

CNPJ: 40.892.220/0001-91

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais mineirais (Pedras) para construção civil para obras diversas da CODESG.

Valor Total da Ata: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Assinatura em 30 de outubro de 2024

Validade: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO /FUNDAÇÃO. PEDRAS OBTIDAS A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ DEVEM SER CONSTITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS, LIVRES DO EXCESSO DE PARTÍCULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, ASSIM COMO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS OU CONTAMINAÇÕES PREJUDICIAIS, CONFORME NBR 6954(3).	M³	1.500	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor,
ADRIANO AMATO BARBOSA
Comerciante Ambulante

Referência: Processo 39.437/2007

Considerando a Lei Complementar 58/2023 em seu Art. 203, § 2º, onde consta:

"O exercício do comércio ambulante dependerá de prévia licença da Prefeitura e pagamento da Taxa de Licença de Comércio Ambulante."

§2º Considera-se comércio ambulante o exercício individual, sem estabelecimento, instalações ou localização fixa, com característica eminentemente não sedentária."

Considerando a Lei Complementar 58/2023 em seu Art. 216, §§ 1º e 2º, onde consta:

"Art. 216 A taxa de licença para ocupação e permanência em áreas, vias, logradouros e passeios públicos, solo, subsolo e espaço aéreo, inclusive em mercados livres e feiras livres, fundamentada no poder de polícia administrativa do Município, concernente ao ordenamento da utilização dos bens públicos de uso comum, tem como fato gerador a fiscalização por ele exercida sobre a localização, a instalação e a permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos, em observância às normas municipais de posturas relativas à estética urbana, aos costumes, à ordem, à tranquilidade, à higiene, ao trânsito e à segurança pública."

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

§ 1º O fato gerador da taxa considera-se ocorrido com a localização, a instalação e a permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos em áreas, vias e logradouros públicos, inclusive subsolo e espaço aéreo.

§ 2º Qualquer ocupação de áreas, conforme disposto no artigo, somente poderá ser feita mediante prévia licença da Prefeitura acompanhada da devida Taxa de Licença, que é anual, na forma do que dispõe o art. 182, com seus incisos e parágrafos e será recolhida de uma só vez, antes do início das atividades ou da prática dos atos sujeitos ao poder de polícia administrativa do Município, nos termos do art. 220º

Na presente data fica o contribuinte acima notificado que seu veículo de trabalho (trailer) deverá ser colocado em via pública no momento do início dos trabalhos e retirado ao final da jornada.

Ademais fica também notificado da proibição do uso de forma fixa de tendas, coberturas e congêneres sem a devida autorização do poder público, sendo solicitado por meio desta a sua **IMEDIATA** retirada, sob pena das demais sanções que prevê a legislação municipal, inclusive a apreensão do material.

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO DOS
SANTOS MONTEIRO
GUIMARAES:3204039
7817
Dado: 2024.11.07 16:53:54
-03'00"

Fiscal de Posturas

20165

Autuado

(notificado via diário oficial)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.326, de
04 de novembro de 2024.

EXONERA o Servidor GUILHERME DOS REIS MACIEL, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR LEGISLATIVO, revogando-se a Portaria nº 2.911, de 01 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 04 de novembro de 2024, ao servidor GUILHERME DOS REIS MACIEL, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR LEGISLATIVO, revogando-se a Portaria nº 2.911, de 01 de julho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Diretor Administrativo Substituto

PSAS/crls.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 121/2024.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café e açúcar visando atender às necessidades de diversas Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **D GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPessoal LTDA**, Até R\$ 176.144,00, 07/11/2024 e **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, Até R\$ 38.745,60, 05/11/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 115/2024.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico hospitalar para atendimento ao usuários do SUS. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Até R\$ 4.600,00, 31/10/2024; **BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 30.973,00, 07/11/2024 e **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Até R\$ 135.000,00, 04/11/2024. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 119/2024**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES, INCLUINDO OS SISTEMAS QUE ENVOLVEM O SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA E CONTROLE). O CONTRATO DEVERÁ SER DE 5 ANOS, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DA LEI, NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.**

Empresa vencedora:

- **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITDA**, no valor total de R\$ 11.948.700,00.-.....

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024.

Jony Allan Silva do Amaral
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.048

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 126/2024**

b) Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na área de análise de projetos culturais para os editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), sendo 11 pareceristas.

Empresa vencedora:

- **CIA CULTURAL BOLA DE MEIA**, no valor total de R\$ 35.900,00-.....

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024.


Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária Municipal de Cultura